



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

AVISO:

Processo Licitatório Concorrência 003/2015 - SMF - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para implantação, migração e customização, capacitação e suporte assistido remoto do software de Gestão Municipal e-Cidades.

A Comissão Permanente de Licitações através do Pregoeiro abaixo assinado passa a esclarecer que fica desobrigada a empresa licitante de apresentar atestado registrado em conselho conforme item 2.3 Anexo III - ficando:

Onde se lê

“2.3. Serão atribuídos até **20 pontos** à experiência da equipe técnica. Para tanto, a licitante deverá apresentar atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado (distintas da licitante), registrados no conselho competente, que atestem a execução, pelos integrantes da equipe técnica mínima, dos seguintes serviços:”

Leia-se

2.3. Serão atribuídos até **20 pontos** à experiência da equipe técnica. Para tanto, a licitante deverá apresentar atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado (distintas da licitante), que atestem a execução, pelos integrantes da equipe técnica mínima, dos seguintes serviços:

Rio Grande, 29 de maio de 2015.

Clair Vieira Wanglon
Pregoeiro – Portaria 1222/2014 - SMGA
Comissão Permanente de Licitações